



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
INOCÊNCIA

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

Emenda Impositiva nº 042/2025 a Lei nº 1.457/2025

1 – CLASSIFICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES

- a) **Número da emenda:** 042
b) **Tipo de emenda:** individual
c) **Ato normativo:** Lei nº 1.457/2025
d) **Exercício de referência do ato normativo:** 2026
e) **Esfera:** Municipal
f) **Nome do parlamentar/autor:** VEREADOR JOSÉ CARLOS HERNANDES PERES
g) **Partido:** Partido Progressistas – PP
h) **Unidade Parlamentar:** Câmara Municipal de Inocência

2 - DADOS CADASTRAIS – BENEFICIÁRIO

Tipo de Favorecido	Dados Exigidos
Público X	Montante Previsto (R\$), Unidade Administrativa (UA) e Unidade Gestora <ul style="list-style-type: none">• R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);• Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer – CNPJ 03.342.938/0001-88;• Município de Inocência.
Privado	Montante Previsto (R\$), CPF ou CNPJ e nome completo/Razão Social do Favorecido

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E DO VALOR DA EMENDA:

Identificação do objeto: Aquisição de equipamentos para academia ao ar-livre localizada no Distrito de São Pedro.

Valor total autorizado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Justificativa: A academia da saúde no Distrito de São Pedro é um espaço essencial para a promoção da saúde, qualidade de vida e incentivo à prática de atividades físicas. Contudo, necessita de estruturação adequada para atender melhor a comunidade, motivo pelo qual os reparos de infraestrutura e aquisição de equipamentos possibilitarão que as pessoas tenham acesso às atividades esportivas e de lazer.

Plano de trabalho: Em anexo.

4 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Meta Física: Aquisição de equipamentos.
- Meta Financeira: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
INOCÊNCIA

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-000
TELE/FAX.: (67)3574-1567 – e-mail.: camarainocms@gmail.com

5 – LOCALIDADE BENEFICIADA

Distrito de São Pedro, Inocência/MS.

Vereador José Carlos Hernandez Peres



Prefeitura Municipal de Inocência/MS

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

PLANO DE TRABALHO

1. Dados Cadastrais

- **Proponente:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.
- **CNPJ:** 03.342.938/0001-88
- **Entidade Beneficiada:** Prefeitura Municipal de Inocência para benefício do Esporte.
- **Endereço:** Rua João Batista Parreira, nº 522, entro – Inocência/MS, CEP 79580-019
- **Conta Corrente:** xxx **Agência:** xxx **Banco:** xxx
- **Nome do Responsável:** Jonathan Fernandes de Freitas
- **Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer – Portaria nº 855/2025**
- **RG:** 001878382 **CPF:** 046.510.451-70

2. Descritivo do Objeto

Estruturação da **Academia da Saúde do distrito de São Pedro**, incluindo organização do espaço, instalação ou manutenção de equipamentos, adequação do piso, iluminação e ventilação, visando **garantir segurança, conforto, acessibilidade e promover atividades físicas e saúde para a comunidade local.**

Parlamentar(es): JOSÉ CARLOS HERNANDES PERES

- **Partido:** PP
- **Número da emenda:** 042
- **Esfera:** Municipal
- **Exercício de referência do ato normativo:** 2026
- **Identificação da Emenda:** Estruturação da academia de saúde no Distrito de São Pedro
- **Valor Total:** R\$ 40.000,00
- **Unidade:** 1 – Município de Inocência
- **Função:** 27
- **Subfunção:** 812
- **Programa:** 0901
- **Ação:** 2306 – Emendas Parlamentares Individuais Esporte, Cultura e Lazer.
- **Natureza de Despesa:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
- **Fonte:** 1500.0000



Prefeitura Municipal de Inocência/MS

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Justificativa da Proposição: Justifica-se pela necessidade de **melhorar a infraestrutura da Academia da Saúde do distrito de São Pedro**, garantindo um espaço seguro e adequado para a prática de atividades físicas.

A estruturação da academia permitirá que a comunidade tenha acesso a **equipamentos funcionais, ambiente organizado e condições adequadas para exercícios**, contribuindo para a promoção da saúde, prevenção de doenças, bem-estar e qualidade de vida dos usuários.

Além disso, a iniciativa fortalece a **valorização do espaço público**, incentiva hábitos saudáveis e promove a inclusão social por meio da prática de atividades físicas regulares.

Órgão ou Entidade Executora: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer. – Inocência/MS

- Há compatibilidade entre a finalidade indicada pelo beneficiário e o objeto proposto pelo autor;
- Há adequação do objeto às competências do órgão executor;

3. Viabilidade Técnica

- Não há sobreposição a outras ações financiadas;

Especificações técnicas

O serviço consiste na Estruturação da academia de saúde no Distrito de São Pedro

- **Equipamentos:** todos os aparelhos devem ser novos, de primeiro uso, resistentes e seguros para prática de exercícios físicos;
- **Instalação adequada:** fixação correta dos equipamentos, garantindo estabilidade e segurança durante o uso;
- **Piso:** adequado para prática de atividades físicas, antiderrapante e resistente;
- **Iluminação e ventilação:** sistema eficiente que proporcione conforto e visibilidade segura para todos os usuários;
- **Acessibilidade:** espaço e equipamentos adaptados para uso por pessoas com diferentes níveis de mobilidade;
- **Manutenção e conservação:** equipamentos e estruturas devem ser duráveis e passíveis de manutenção periódica;
- **Conformidade com normas:** todos os itens devem seguir normas técnicas de segurança e saúde aplicáveis a academias públicas.

Identificação da localidade beneficiada: Setor Esporte da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer de Inocência, sito à Rua Filó Ribeiro S/N, Jardim Bom Jesus, Inocência – MS.



Prefeitura Municipal de Inocência/MS

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

4. Metas a Serem Atingidas

- **Meta 1:** Protocolar Documento de Formalização da Demanda – DFD pela Secretaria ao setor de Planejamento; ao Setor de Cotação para preparação processo licitação; Setor Jurídico para verificação da legalidade; Setor Contábil para reserva orçamentária; Setor de Licitação para elaboração do Edital e realização Pregão.
- **Estruturar e equipar completamente a Academia da Saúde** do distrito de São Pedro, garantindo funcionamento seguro e adequado de todos os aparelhos no prazo estabelecido.
- **Promover a prática regular de atividades físicas** para a comunidade local, incentivando hábitos saudáveis e prevenção de doenças.
- **Assegurar manutenção e conservação contínua** dos equipamentos e infraestrutura, garantindo durabilidade, segurança e acessibilidade para todos os usuários.

5. Cronograma de Execução

Etapa	Prazo
• Processo Licitatório (Pregão Eletrônico)	Mês 08
• Assinatura do Contrato, Publicação, Empenho e Ordem de Compra	Mês 09
• Recebimento dos materiais.	Mês 10

6. Resultado Esperado

- Disponibilização de **espaço estruturado e seguro** para a prática de atividades físicas no distrito de São Pedro;
- Aumento da **participação da comunidade** em ações de promoção à saúde;
- Melhoria na **qualidade de vida, bem-estar e prevenção de doenças** dos usuários;
- Valorização do espaço público e fortalecimento das ações de saúde preventiva no distrito;
- Garantia de **equipamentos conservados, acessíveis e em pleno funcionamento**.

7. Transparência e Controle

Será disponibilizado no Portal da Prefeitura Municipal de Inocência, por meio do site: www.inocencia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Inocência/MS

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

8. Público-Alvo

- Moradores do distrito de São Pedro;
- Adultos e idosos interessados na prática de atividades físicas;
- Pessoas em acompanhamento de programas de saúde preventiva;
- Jovens e demais membros da comunidade que buscam qualidade de vida;
- Profissionais de saúde e educação física que desenvolvem atividades no espaço.

9. Prestação de Contas

A prestação de contas será apresentada à Secretaria Concedente no prazo de 30 dias após o fim da vigência, contendo:

- Relatório de execução do objeto.
- Cópia de Notas Fiscais;
- Comprovantes de pagamento (transferência bancária ou espelho de pagamento).

10. Declaração

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Inocência, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o poder Público Municipal, Estadual e Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Município, destinados a consecução do objeto caracterizado no presente Plano de Trabalho.

Inocência – MS, 03 de março de 2026

Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal



Jonathan Fernandes de Freitas
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer
Port:855/2025



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025
EDITAL Nº 026/2025

O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua João Batista Parreira n.º 522, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o Nº. 03.342.938/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Antônio Ângelo Garcia dos Santos**, brasileiro, portador do RG n.º. 609098 SSP/MS, CPF n.º 110.859.161-20, domiciliado à Av. Juracy Luiz de Castro, centro, Inocência MS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado à empresa **CONNECTAX AGROBUSINESS LTDA**, situada à rua claudio jose de lima, n.960, CEP 79.428-100, na cidade de FIGUEIRÃO/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 58.113.294/0001-48, neste ato representado pelo Sr. (a). **ROGERIO RODRIGUES ROSALIN**, brasileiro (a), CPF/MF n. 849.189.001-78 e RG n. 909285, ora denominada CONTRATADO, por força do presente instrumento e em conformidade com os termos do Edital de Pregão n.º. 019/2025, seus Anexos, e com o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, subsidiariamente pela Lei Complementar n.º 123/06; mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Aquisição de aparelhos de academia ao ar livre, a serem instalados na praça Lázara Maria de Jesus, conforme Termo de Referência, Edital de Licitação seus anexos, a Proposta do Contratado e eventual anexo dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 47.000,00** (Quarenta e sete mil reais)

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE UN / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE-ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE	UNIDADE	01	R\$ 5.080,27	R\$ 5.080,27
02	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE -ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE	UNIDADE	01	R\$ 5.481,07	R\$ 5.481,07
03	INSTALAÇÃO DE PRESSÃO DE PERNAS DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA	UNIDADE	01	R\$ 3.597,33	R\$ 3.597,33



	ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE-ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE.				
04	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE-ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE	UNIDADE	01	R\$ 2.153,57	R\$ 2.153,57
05	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE	UNIDADE	01	R\$ 2.733,95	R\$ 2.733,95
06	INSTALAÇÃO DE SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO-EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE	UNIDADE	01	R\$ 3.330,74	R\$ 3.330,74
07	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO -EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE	UNIDADE	01	R\$ 3.173,31	R\$ 3.173,31
08	INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE -ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE	UNIDADE	01	R\$ 8.623,21	R\$ 8.623,21
09	INSTALAÇÃO DE ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE -ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE	UNIDADE	01	R\$ 2.654,58	R\$ 2.651,58
10	INSTALAÇÃO DE ESQUI DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO	UNIDADE	01	R\$ 6.675,86	R\$ 6.675,86



	SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE				
11	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE	UNIDADE	01	R\$ 3.496,17	R\$ 3.496,17
TOTAL			11	R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00

2.1 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do contrato será de **12 (doze) meses**, prorrogável nos termos da legislação vigente, ou seja, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo no termo do art. 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO: A prestação do serviço, objeto desta contratação, deverá ser executada em conformidade com o estabelecido no **Anexo I – Termo de Referência**, e as demais cláusulas e condições estabelecidas neste Edital e na minuta de contrato.

4.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entregam, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4.2 A execução do objeto contratado será autorizada, em cada caso, pelo responsável da Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, através de seu ordenador de despesa, GESTOR ou FISCAL DE CONTRATO, ou ainda, a quem estes delegarem competência.

4.3 A emissão das Notas de Empenho, Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), bem como, sua retificação e/ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente, autorizados pela mesma autoridade que as originou.

4.4 CONDIÇÕES DA ENTREGA

4.5 O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos do envio/recebimento da Autorização de Fornecimento, em remessa única.

4.6 LOCAL DE ENTREGA E HORA

4.7 A entrega e instalação dos produtos será realizada, em dias úteis, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, na Rua Francisco Albino, esquina com a Rua Duca Valadão, no Bairro Centro. Praça Lázara Maria de Jesus.